



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 74/2022

Institui o Programa de fomento à cultura periférica no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Júlio César Santos da Silva - “Kifú” e Esther Moraes

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos vereadores Vereador Júlio César – Kifú e Esther Moraes e ele sancionam e promulgam a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento à Cultura nos bairros periféricos de Santa Bárbara d'Oeste, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, para apoiar financeiramente e/ou com estruturas e equipamentos, projetos e ações culturais propostos por coletivos artísticos e culturais em distritos ou bairros com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do município.

§1º Constituem projetos e ações culturais e musicais passíveis de apoio público, no âmbito do programa:

I- gestão, manutenção e programação de espaços culturais autônomos e já existentes;

II- pesquisa, criação, produção, difusão e circulação de produções culturais e artísticas das áreas periféricas e dos distritos com altos índices de vulnerabilidade social, reconhecendo as mais diversas formas destas expressões,

III- auto formação e multiplicação de saberes no coletivo e para a sociedade civil; IV arranjos produtivos econômicos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, dentre outros; V-processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura.

Art. 2º O Programa de Fomento à Cultura da Periferia de Santa Bárbara d'Oeste tem por objetivos:

I- ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artísticos e culturais pela população residente em distritos ou bairros com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do município,

II- consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades socioeconômicas e culturais presentes nos bairros com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

III- fortalecer e potencializar as práticas artísticas e culturais relevantes, com reconhecido histórico de atuação, em bairros periféricos.

IV- descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos, em destaque a cultura.

V- reconhecer e valorizar a pluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artísticas nos distritos e bairros com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do município:

VI- apoiar a continuidade da ação dos coletivos culturais em suas localidades e intercâmbio de ações, com melhoria de qualidade de vida das comunidades do entorno.

Art. 3º A seleção dos projetos poderá ser feita junto ao Conselho Municipal de Cultura com conhecimento, pesquisa e atuação em ações culturais nos bairros periféricos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2.022

Júlio César Santos da Silva
Kifú"
- vereador –

Esther Moraes
- vereadora –



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A iniciativa por meio do presente Projeto de Lei visa valorizar as diversas manifestações culturais das periferias da cidade e movimentar a economia dessas comunidades menos favorecidas, oferecendo alternativas para manter os jovens longe da violência e das drogas, além de diversificar os tipos de eventos em nossa cidade e além de atender, envolver os bairros mais afastados da área central também no calendário de eventos municipal.

O apoio de toda a sociedade é importantíssimo para dar mais visibilidade para essa população. Os eventos culturais realizados nas periferias como oficinas, concursos, campeonatos, teatros, cursos profissionalizantes, dentre outros, são fundamentais para que a inclusão social aconteça nos bairros periféricos.

Nem sempre as pessoas residentes nas periferias têm oportunidades de trabalho ou de uma moradia digna, havendo a sua exclusão.

Sendo assim, movimentos de cultura periférica acabam funcionando como importantes propulsores dessa inclusão em parceria com o Poder Público Municipal.

Muitos talentos que hoje fazem sucesso no mundo da música, do esporte, da gastronomia e no meio acadêmico vieram da periferia. Eventos e ações deste nível podem revelar grandes talentos no futuro.

Tem muita gente boa nas comunidades que necessitam de chances para mostrar todo seu potencial e essa é uma grande oportunidade para a Administração Municipal apoiar eventos culturais nas periferias. Tal iniciativa atende diversos pedidos populares, além de representar a luta de movimentos e associações que representam e dão voz às periferias de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2.022

Júlio César Santos da Silva
Kifú”
- vereador –

Esther Moraes
- vereadora –